TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
13 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIÇÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(41) 99973 7688

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.000.000,00	101.593.874,95	8.699.280,02	8,56	50.373.115,27	49,58	51.220.759,68
RECEITAS CORRENTES	43.125.000,00	52.257.692,40	8.428.903,95	16,13	45.578.792,67	87,22	6.678.899,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.500.000,00	4.457.480,22	634.665,77	14,24	4.522.570,37	101,46	(65.090,15)
IMPOSTOS	2.335.200,00	4.175.972,66	589.674,85	14,12	4.269.425,77	102,24	(93.453,11)
TAXAS	164.800,00	281.507,56	44.990,92	15,98	253.144,60	89,92	28.362,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	32.319,16	16,16	170.764,76	85,38	29.235,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.000,00	200.000,00	32.319,16	16,16	170.764,76	85,38	29.235,24
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	356.867,89	130.094,71	36,45	763.922,00	214,06	(407.054,11)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	290.000,00	346.867,89	130.094,71	37,51	763.922,00	220,23	(417.054,11)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	140.000,00	2.704,69	1,93	40.515,92	28,94	99.484,08
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	55.000,00	55.000,00	4,58	0,01	262,53	0,48	54.737,47
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	85.000,00	2.700,11	3,18	40.253,39	47,36	44.746,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000.000,00	47.033.344,29	7.478.789,67	15,90	39.850.975,70	84,73	7.182.368,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.729.050,00	26.063.545,91	4.283.667,10	16,44	22.462.673,09	86,18	3.600.872,82
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.540.950,00	14.949.798,38	2.164.104,39	14,48	11.998.942,04	80,26	2.950.856,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.730.000,00	6.020.000,00	1.031.018,18	17,13	5.389.360,57	89,52	630.639,43
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	150.329,95	214,76	230.043,92	328,63	(160.043,92)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	20.000,00	20.000,00	6.395,73	31,98	79.188,80	395,94	(59.188,80)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	50.000,00	50.000,00	143.934,22	287,87	150.855,12	301,71	(100.855,12)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.875.000,00	49.336.182,55	270.376,07	0,55	4.794.322,60	9,72	44.541.859,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.700.000,00	12.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	4.700.000,00	12.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	18.594,00	9,30	233.894,00	116,95	(33.894,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	18.594,00	9,30	233.894,00	116,95	(33.894,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.975.000,00	36.436.182,55	251.782,07	0,69	4.560.428,60	12,52	31.875.753,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.119.000,00	6.382.935,96	0,00	0,00	1.895.334,65	29,69	4.487.601,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	856.000,00	30.053.246,59	251.782,07	0,84	2.665.093,95	8,87	27.388.152,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.000.000,00	101.593.874,95	8.699.280,02	8,56	50.373.115,27	49,58	51.220.759,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.000.000,00	101.593.874,95	8.699.280,02	8,56	50.373.115,27	49,58	51.220.759,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	101.593.874,95	8.699.280,02	8,56	50.373.115,27	49,58	51.220.759,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.487.033,64	0,00	0,00	3.487.033,64	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.487.033,64	0,00	0,00	3.487.033,64	100,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.000.000,00	97.192.587,73	9.474.287,18	67.082.595,09	30.109.992,64	9.770.231,35	45.424.567,61	51.768.020,12	44.456.636,87
DESPESAS CORRENTES	41.445.600,20	52.019.132,68	8.688.272,31	40.709.760,54	11.309.372,14	8.827.982,86	40.515.011,46	11.504.121,22	39.826.420,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.845.000,00	26.083.136,54	3.875.171,03	19.278.327,05	6.804.809,49	3.875.171,03	19.278.327,05	6.804.809,49	18.959.454,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	24.190,41	143.632,16	76.367,84	24.190,41	143.632,16	76.367,84	143.632,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.380.600,20	25.715.996,14	4.788.910,87	21.287.801,33	4.428.194,81	4.928.621,42	21.093.052,25	4.622.943,89	20.723.333,82
DESPESAS DE CAPITAL	8.233.099,80	44.852.155,05	786.014,87	26.372.834,55	18.479.320,50	942.248,49	4.909.556,15	39.942.598,90	4.630.215,91
INVESTIMENTOS	7.765.099,80	44.384.155,05	698.865,03	25.947.082,37	18.437.072,68	855.098,65	4.483.803,97	39.900.351,08	4.204.463,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	468.000,00	468.000,00	87.149,84	425.752,18	42.247,82	87.149,84	425.752,18	42.247,82	425.752,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.300,00	321.300,00	0,00	0,00	321.300,00	0,00	0,00	321.300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.000.000,00	97.192.587,73	9.474.287,18	67.082.595,09	30.109.992,64	9.770.231,35	45.424.567,61	51.768.020,12	44.456.636,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.000.000,00	97.192.587,73	9.474.287,18	67.082.595,09	30.109.992,64	9.770.231,35	45.424.567,61	51.768.020,12	44.456.636,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	4.401.287,22	0,00	0,00	4.401.287,22	0,00	4.948.547,66	(547.260,44)	5.916.478,40
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.000.000,00	101.593.874,95	9.474.287,18	67.082.595,09	34.511.279,86	9.770.231,35	50.373.115,27	51.220.759,68	50.373.115,27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.000.000,00	97.192.587,73	9.474.287,18	67.082.595,09	100,00	30.109.992,64	9.770.231,35	45.424.567,61	100,00	51.768.020,12
LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	316.710,00	416.710,00	73.948,05	338.170,48	0,50	78.539,52	73.948,05	338.170,48	0,74	78.539,52
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	316.710,00	416.710,00	73.948,05	338.170,48	0,50	78.539,52	73.948,05	338.170,48	0,74	78.539,52
ADMINISTRAÇÃO	5.340.900,00	5.816.447,58	1.113.972,78	4.982.660,41	7,43	833.787,17	1.149.484,42	4.949.978,40	10,90	866.469,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.575.000,00	4.006.547,58	921.757,29	3.428.417,53	5,11	578.130,05	955.078,39	3.408.318,31	7,50	598.229,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.715.900,00	1.759.900,00	182.764,44	1.504.279,85	2,24	255.620,15	184.954,98	1.491.697,06	3,28	268.202,94
TURISMO	50.000,00	50.000,00	9.451,05	49.963,03	0,07	36,97	9.451,05	49.963,03	0,11	36,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.849.770,00	5.768.051,71	911.462,76	4.348.965,07	6,48	1.419.086,64	888.372,69	2.861.359,35	6,30	2.906.692,36
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	500,00	490.335,52	381.031,00	394.692,53	0,59	95.642,99	17.112,53	17.112,53	0,04	473.222,99
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	20.701,59	3.488,00	13.297,35	0,02	7.404,24	3.488,00	13.297,35	0,03	7.404,24
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	611.770,00	1.192.319,32	126.297,69	815.757,56	1,22	376.561,76	127.844,54	814.189,23	1,79	378.130,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.237.500,00	3.837.695,28	354.329,96	2.978.931,52	4,44	858.763,76	728.791,51	1.905.654,13	4,20	1.932.041,15
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	227.000,00	46.316,11	146.286,11	0,22	80.713,89	11.136,11	111.106,11	0,24	115.893,89
SAÚDE	10.098.000,00	14.880.717,05	2.097.904,03	11.157.194,08	16,63	3.723.522,97	2.192.445,81	11.114.754,11	24,47	3.765.962,94

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ATENÇÃO BÁSICA	9.484.050,00	13.986.467,16	2.036.613,06	10.801.601,95	16,10	3.184.865,21	2.131.154,84	10.759.161,98	23,69	3.227.305,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	106.950,00	156.817,46	60.890,97	139.172,44	0,21	17.645,02	60.890,97	139.172,44	0,31	17.645,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	507.000,00	737.432,43	400,00	216.419,69	0,32	521.012,74	400,00	216.419,69	0,48	521.012,74
EDUCAÇÃO	11.934.000,00	14.603.675,28	2.945.979,45	11.746.692,86	17,51	2.856.982,42	2.948.314,76	11.746.692,06	25,86	2.856.983,22
ENSINO FUNDAMENTAL	6.328.500,00	7.021.903,64	1.276.075,62	5.780.870,59	8,62	1.241.033,05	1.276.625,62	5.780.870,59	12,73	1.241.033,05
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.305.500,00	6.881.771,64	1.423.112,39	5.344.355,18	7,97	1.537.416,46	1.424.897,70	5.344.354,38	11,77	1.537.417,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000,00	700.000,00	246.791,44	621.467,09	0,93	78.532,91	246.791,44	621.467,09	1,37	78.532,91
CULTURA	390.000,00	562.900,00	83.514,43	527.042,12	0,79	35.857,88	83.514,43	527.042,12	1,16	35.857,88
DIFUSÃO CULTURAL	390.000,00	462.000,00	83.514,43	426.269,35	0,64	35.730,65	83.514,43	426.269,35	0,94	35.730,65
TURISMO	0,00	100.900,00	0,00	100.772,77	0,15	127,23	0,00	100.772,77	0,22	127,23
DIREITOS DA CIDADANIA	229.500,00	229.500,00	60.860,90	169.293,49	0,25	60.206,51	60.860,90	169.293,49	0,37	60.206,51
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA DE RENDA	229.500,00	229.500,00	60.860,90	169.293,49	0,25	60.206,51	60.860,90	169.293,49	0,37	60.206,51
URBANISMO	7.705.520,00	8.643.376,20	561.654,97	3.521.141,63	5,25	5.122.234,57	580.949,51	3.514.276,50	7,74	5.129.099,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.308.300,00	3.539.233,33	259.381,92	2.218.717,66	3,31	1.320.515,67	285.091,16	2.218.717,66	4,88	1.320.515,67
SERVIÇOS URBANOS	4.092.720,00	4.799.642,87	301.301,05	1.077.706,91	1,61	3.721.935,96	294.886,35	1.071.292,21	2,36	3.728.350,66
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	972,00	99.933,85	0,15	66,15	972,00	99.933,85	0,22	66,15
ENERGIA ELÉTRICA	204.500,00	204.500,00	0,00	124.783,21	0,19	79.716,79	0,00	124.332,78	0,27	80.167,22
HABITAÇÃO	0,00	3.684.602,63	0,00	0,00	0,00	3.684.602,63	0,00	0,00	0,00	3.684.602,63
HABITAÇÃO URBANA	0,00	3.684.602,63	0,00	0,00	0,00	3.684.602,63	0,00	0,00	0,00	3.684.602,63
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	85.000,00	0,00	31.425,24	0,05	53.574,76	0,00	31.425,24	0,07	53.574,76
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	85.000,00	0,00	31.425,24	0,05	53.574,76	0,00	31.425,24	0,07	53.574,76
AGRICULTURA	4.911.300,00	32.487.512,62	420.744,03	25.158.754,06	37,50	7.328.758,56	424.719,63	5.510.390,39	12,13	26.977.122,23
ABASTECIMENTO	456.000,00	26.572.201,97	99.465,57	21.090.190,54	31,44	5.482.011,43	99.465,57	1.481.078,71	3,26	25.091.123,26
EXTENSÃO RURAL	4.455.300,00	5.915.310,65	321.278,46	4.068.563,52	6,07	1.846.747,13	325.254,06	4.029.311,68	8,87	1.885.998,97
TRANSPORTE	2.199.700,00	3.552.392,18	940.003,50	2.900.670,59	4,32	651.721,59	868.492,01	2.801.924,96	6,17	750.467,22
DEFESA CIVIL	0,00	342.247,15	16.756,45	341.857,17	0,51	389,98	16.756,45	341.857,17	0,75	389,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	156.500,00	0,00	122.294,00	0,18	34.206,00	0,00	122.294,00	0,27	34.206,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.199.700,00	3.053.645,03	923.247,05	2.436.519,42	3,63	617.125,61	851.735,56	2.337.773,79	5,15	715.871,24
DESPORTO E LAZER	760.000,00	2.197.102,48	89.488,82	1.193.057,90	1,78	1.004.044,58	283.216,79	864.180,56	1,90	1.332.921,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	787.112,48	0,00	548.800,00	0,82	238.312,48	150.782,07	219.922,66	0,48	567.189,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	760.000,00	1.409.990,00	89.488,82	644.257,90	0,96	765.732,10	132.434,72	644.257,90	1,42	765.732,10
ENCARGOS ESPECIAIS	1.143.300,00	1.143.300,00	174.753,46	1.007.527,16	1,50	135.772,84	215.912,35	995.079,95	2,19	148.220,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	688.000,00	688.000,00	111.340,25	569.384,34	0,85	118.615,66	111.340,25	569.384,34	1,25	118.615,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	455.300,00	455.300,00	63.413,21	438.142,82	0,65	17.157,18	104.572,10	425.695,61	0,94	29.604,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.300,00	321.300,00	0,00	0,00	0,00	321.300,00	0,00	0,00	0,00	321.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.300,00	321.300,00	0,00	0,00	0,00	321.300,00	0,00	0,00	0,00	321.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.000.000,00	97.192.587,73	9.474.287,18	67.082.595,09	100,00	30.109.992,64	9.770.231,35	45.424.567,61	100,00	51.768.020,12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026
	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.443.640,14	6.066.508,66	4.892.081,87	4.513.648,93	4.142.448,68	4.888.664,24	5.902.467,57	8.347.033,88	4.916.669,72	4.362.342,43	5.011.127,00	4.562.290,02	62.048.923,14	58.710.692,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.228,35	387.858,59	115.507,11	156.709,27	328.781,43	252.676,49	414.959,30	1.939.668,33	355.329,74	324.272,93	107.380,50	527.285,27	5.206.657,31	4.457.480,22
IPTU	665,70	2.129,15	660,29	949,46	1.984,24	1.487,97	32.226,95	134.490,67	11.775,43	14.369,04	4.872,66	6.656,81	212.268,37	272.680,02
ISS	57.345,04	42.841,62	31.564,70	23.398,21	40.304,59	67.672,02	35.410,57	44.121,78	36.508,70	31.768,16	51.597,98	44.309,22	506.842,59	431.391,13
ITBI	16.779,24	48.499,35	49.200,00	4.194,21	5.807,36	32.052,44	285.126,66	1.518.981,88	26.142,63	126.108,90	11.486,52	192.147,61	2.316.526,80	2.061.100,60
IRRF	208.071,30	280.124,72	19.732,65	113.462,67	265.139,93	137.989,23	37.917,43	151.972,60	261.011,32	136.218,23	25.169,64	253.434,41	1.890.244,13	1.410.800,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.367,07	14.263,75	14.349,47	14.704,72	15.545,31	13.474,83	24.277,69	90.101,40	19.891,66	15.808,60	14.253,70	30.737,22	280.775,42	281.507,56
Contribuições	16.210,56	14.844,34	18.284,85	17.620,49	15.882,45	19.525,50	17.618,13	16.105,50	15.458,47	17.950,21	15.832,26	16.486,90	201.819,66	200.000,00
Receita patrimonial	68.021,94	75.303,75	81.942,42	63.049,15	74.155,06	66.025,70	80.080,18	86.163,21	105.474,82	76.936,75	54.203,12	75.891,59	907.247,69	71.867,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	68.021,94	75.303,75	81.942,42	63.049,15	74.155,06	66.025,70	80.080,18	86.163,21	105.474,82	76.936,75	54.203,12	75.891,59	907.247,69	61.867,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.497,14	0,00	83,35	50,10	2.335,64	812,26	32.704,40	990,30	831,61	3,57	1.832,30	872,39	46.013,06	140.000,00
Transferências correntes	4.046.143,71	5.490.965,37	4.675.993,74	4.273.958,30	3.720.229,97	4.489.381,93	5.356.585,56	6.296.521,52	4.435.210,62	3.939.772,99	4.704.937,59	3.918.365,15	55.348.066,45	53.771.344,29
Cota parte do FPM	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41	1.922.509,94	2.025.539,87	2.153.977,24	1.709.414,20	2.259.647,86	1.390.441,49	22.923.872,60	20.765.785,01
Cota parte do ICMS	1.154.234,59	1.463.893,68	1.209.447,91	962.912,96	1.336.917,97	1.236.287,55	1.003.521,05	1.298.534,10	1.176.146,71	1.141.036,91	1.341.071,97	1.085.031,03	14.409.036,43	15.000.000,00
Cota parte do IPVA	22.319,23	24.289,63	278.155,89	84.030,80	77.205,25	64.781,31	51.866,01	23.807,26	22.474,00	19.227,74	22.474,33	17.220,41	707.851,86	1.080.838,23
Cota parte do ITR	35.429,57	16.794,69	4.498,44	30.072,20	933,55	4.503,88	1.322,71	29.262,86	922,54	1.331,72	17.499,37	444.560,39	587.131,92	689.565,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.231,27	22.083,61	15.940,89	16.728,29	16.559,41	14.567,05	17.505,28	23.377,42	21.162,20	22.787,41	18.551,08	18.203,97	225.697,88	190.000,00
Transferências do FUNDEB	537.310,89	604.759,76	786.345,75	540.168,42	530.214,56	607.093,14	630.506,48	571.908,39	562.637,80	559.015,41	595.091,66	539.037,98	7.064.090,24	6.650.136,54
Outras transferências correntes	545.142,08	567.601,58	609.669,50	412.192,08	409.299,05	973.714,59	1.729.354,09	2.324.091,62	497.890,13	486.959,60	450.601,32	423.869,88	9.430.385,52	9.395.019,07
Outras receitas correntes	11.538,44	97.536,61	270,40	2.261,62	1.064,13	60.242,36	520,00	7.585,02	4.364,46	3.405,98	126.941,23	23.388,72	339.118,97	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	592.738,09	696.734,69	655.995,63	664.319,50	556.143,21	581.714,78	599.344,92	680.104,23	499.086,80	578.759,53	553.421,66	591.091,41	7.249.454,45	6.738.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	592.738,09	696.734,69	655.995,63	664.319,50	556.143,21	581.714,78	599.344,92	680.104,23	499.086,80	578.759,53	553.421,66	591.091,41	7.249.454,45	6.738.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.850.902,05	5.369.773,97	4.236.086,24	3.849.329,43	3.586.305,47	4.306.949,46	5.303.122,65	7.666.929,65	4.417.582,92	3.783.582,90	4.457.705,34	3.971.198,61	54.799.468,69	51.972.692,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.592.770,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.850.902,05	5.369.773,97	4.236.086,24	3.849.329,43	3.586.305,47	4.306.949,46	4.203.122,65	7.666.929,65	4.417.582,92	3.783.582,90	4.457.705,34	3.971.198,61	53.699.468,69	50.379.922,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	255.000,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	63.756,00	127.512,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	71.324,00	72.181,96	71.324,00	68.082,00	68.082,00	882.671,96	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.787.146,05	5.242.261,97	4.168.004,24	3.781.247,43	3.518.223,47	4.238.867,46	3.885.040,65	7.595.605,65	4.345.400,96	3.712.258,90	4.389.623,34	3.903.116,61	52.566.796,73	49.224.922,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.175.972,66	4.269.425,77
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	272.680,02	209.473,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.061.100,60	2.251.248,21
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	431.391,13	406.655,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.410.800,91	1.402.048,11
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.726.188,68	31.571.295,92
2.1 - Cota-parte FPM	20.765.785,01	18.398.854,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.015.005,01	16.627.469,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.750.780,00	1.771.384,39
2.2 - Cota-parte ICMS	15.000.000,00	11.790.908,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	185.383,00
2.4 - Cota-parte ITR	689.565,44	534.907,66
2.5 - Cota-parte IPVA	1.080.838,23	661.243,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.902.161,34	35.840.721,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.195.081,74	5.959.982,31
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.280.458,60	3.000.198,12

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.657.136,54	5.955.859,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.027.000,00	5.452.361,39
6.1.1 - Principal	6.020.000,00	5.389.360,57
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	63.000,82
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.136,54	503.497,85
6.4.1 - Principal	630.136,54	503.497,85
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.175.081,74)	(570.621,74)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.955.859,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.874.544,34	5.716.880,79	5.716.880,79	5.716.880,79	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.048.500,00	5.457.869,37	5.457.869,37	5.457.869,37	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.048.500,00	5.457.869,37	5.457.869,37	5.457.869,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	826.044,34	259.011,42	259.011,42	259.011,42	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	631.636,54	64.603,62	64.603,62	64.603,62	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	194.407,80	194.407,80	194.407,80	194.407,80	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.457.869,37	5.457.869,37	5.457.869,37	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.457.869,37	5.457.869,37	5.457.869,37	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	64.603,62	64.603,62	64.603,62	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.457.869,37	5.457.869,37	5.457.869,37	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.816.652,97	5.457.869,37	5.457.869,37	100,10
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	595.585,92	433.386,25	433.386,25	0,00	7,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	642.388,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	604.861,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	37.527,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.404.636,26	4.259.737,30	4.259.736,50	4.247.054,27	0,80
20.1 - Educação Infantil	5.042.445,37	3.822.316,03	3.822.315,23	3.822.315,23	0,80
20.2 - Ensino Fundamental	662.190,89	82.434,37	82.434,37	69.752,14	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	700.000,00	354.986,90	354.986,90	354.986,90	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.579.180,60	9.427.223,39	9.427.222,59	9.414.540,36	0,80
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.674.081,91	3.886.919,65	3.886.918,85	3.886.918,85	0,80
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.905.098,69	5.540.303,74	5.540.303,74	5.527.621,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.259.736,50
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.959.982,31
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	10.219.718,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.960.180,42	10.219.718,81	28,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.433.858,74	1.097.973,11
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	819.169,56	680.111,43
31.1.1 - Salário-Educação	485.000,00	394.414,57
31.1.2 - PDDE	8.000,00	11,62
31.1.3 - PNAE	164.634,50	129.747,47
31.1.4 - PNATE	159.535,06	155.753,26
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	184,51
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	282.689,18	118.472,01
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	332.000,00	299.389,67

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.324.494,68	1.767.375,04	1.767.375,04	1.767.375,04	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.207.689,73	1.454.735,80	1.454.735,80	1.454.735,80	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	116.804,95	46.159,05	46.159,05	46.159,05	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	266.480,19	266.480,19	266.480,19	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	14.603.675,28	11.743.993,13	11.743.992,33	11.731.310,10	0,80
33.1 - Despesas Correntes	14.366.538,69	11.653.211,78	11.653.210,98	11.640.528,75	0,80
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.608.636,54	7.147.190,58	7.147.190,58	7.135.608,35	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.757.902,15	4.506.021,20	4.506.020,40	4.504.920,40	0,80
33.2 - Despesas de Capital	237.136,59	90.781,35	90.781,35	90.781,35	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	237.136,59	90.781,35	90.781,35	90.781,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	7.160,18	67.520,77
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.985.020,41	394.414,57
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.716.880,79	402.507,63
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	275.299,80	59.427,71
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	275.299,80	59.427,71

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.335.200,00	4.175.972,66	4.269.425,77	102,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	272.680,02	209.473,52	76,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	681.284,17	2.061.100,60	2.251.248,21	109,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	371.900,00	431.391,13	406.655,93	94,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.052.015,83	1.410.800,91	1.402.048,11	99,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.690.000,00	35.975.408,68	29.799.911,53	82,83
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	19.015.005,01	16.627.469,71	87,44
Cota-Parte ITR	500.000,00	689.565,44	534.907,66	77,57
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.080.838,23	661.243,00	61,18
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	11.790.908,16	78,61
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	185.383,00	97,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.025.200,00	40.151.381,34	34.069.337,30	84,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.628.280,00	6.597.665,12	5.470.031,87	82,91	5.466.529,22	82,86	5.346.898,43	81,04
Despesas Correntes	5.628.280,00	6.597.665,12	5.470.031,87	82,91	5.466.529,22	82,86	5.346.898,43	81,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.628.280,00	6.716.665,12	5.470.031,87	81,44	5.466.529,22	81,39	5.346.898,43	79,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.470.031,87	5.466.529,22	5.346.898,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.470.031,87	5.466.529,22	5.346.898,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.110.400,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	359.631,28	356.128,62	236.497,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	16,06	16,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	5.110.400,60	5.470.031,87	359.631,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 359.631,28	
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.781.450,00	4.780.664,80	4.061.578,13	84,96
Proveniente da União	2.119.500,00	3.934.641,80	3.622.854,72	92,08
Proveniente dos Estados	661.950,00	846.023,00	438.723,41	51,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	64.775,00	85.072,06	242.785,38	285,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.846.225,00	4.865.736,86	4.304.363,51	88,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.855.770,00	7.388.802,04	5.316.614,05	71,96	5.277.676,73	71,43	5.231.888,35	70,81
Despesas Correntes	3.855.770,00	6.278.396,80	5.249.967,56	83,62	5.211.030,24	83,00	5.165.241,86	82,27
Despesas de Capital	0,00	1.110.405,24	66.646,49	6,00	66.646,49	6,00	66.646,49	6,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.950,00	76.817,46	59.194,01	77,06	59.194,01	77,06	58.719,38	76,44
Despesas Correntes	19.950,00	45.950,00	38.031,01	82,77	38.031,01	82,77	37.556,38	81,73

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
Despesas de Capital	7.000,00	30.867,46	21.163,00	68,56	21.163,00	68,56	21.163,00	68,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	507.000,00	618.432,43	214.621,49	34,70	214.621,49	34,70	212.321,97	34,33
Despesas Correntes	3.000,00	165.432,43	17.275,40	10,44	17.275,40	10,44	17.275,40	10,44
Despesas de Capital	504.000,00	453.000,00	197.346,09	43,56	197.346,09	43,56	195.046,57	43,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.389.720,00	8.084.051,93	5.590.429,55	69,15	5.551.492,23	68,67	5.502.929,70	68,07
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.484.050,00	13.986.467,16	10.786.645,92	77,12	10.744.205,95	76,82	10.578.786,78	75,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	26.950,00	76.817,46	59.194,01	77,06	59.194,01	77,06	58.719,38	76,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	507.000,00	737.432,43	214.621,49	29,10	214.621,49	29,10	212.321,97	28,79
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.018.000,00	14.800.717,05	11.060.461,42	74,73	11.018.021,45	74,44	10.849.828,13	73,31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	50.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	101.593.874,95
Receitas Realizadas	50.373.115,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.487.033,64
Dotação Inicial	50.000.000,00
Créditos Adicionais	47.192.587,73
Dotação Atualizada	97.192.587,73
Despesas Empenhadas	67.082.595,09
Despesas Liquidadas	45.424.567,61
Despesas Pagas	44.456.636,87
Superávit Orçamentário	4.948.547,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	67.082.595,09
Despesas Liquidadas	45.424.567,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	54.799.468,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.699.468,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.566.796,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.651.972,59	0,00 %
Resultado Primário	(4.240.700,00)	4.022.191,49	(95,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	554.036,63	900,33	518.136,30	35.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.620.809,92	415.076,75	1.060.538,43	145.194,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.174.846,55	415.977,08	1.578.674,73	180.194,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.219.718,81	25% / 18%	28,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.457.869,37	70%	100,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	12.700.000,00
Despesa de Capital Líquida	26.372.834,55	18.479.320,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	233.894,00	(33.894,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	199.725,90	1.474,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Aplicado até o exercício	**% Mínimo a aplicar no bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.466.529,22	15%	16,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)		

SALDO DAS CONTAS DE DESPESA - CALCULADO EM: 31/10/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	**Valor autorizado**	**Valor atualizado**	**Líquido empenhado l**	Saldo atua
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**611.770,00**	**1.192.319,32**	**815.757,56**	**376.561,76**
001 Departamento Administrativo Da Secretaria de Desenvolvimento e Assist. Social	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
08.243.0011.2060 SUPERAVIT EXERCICIO ANTERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
01299 E 00945 1011/09/99/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
01299 EA 00945 1011/09/99/05/18 Transferências de Outros Programas	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
002 Departamento de Assistência Social Básica	**212.000,00**	**393.390,06**	**281.921,34**	**111.468,72**
08.243.0011.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADM. DA SECRETARIA E MANUTENÇAO DA CASA LAR	**212.000,00**	**212.000,00**	**187.255,89**	**24.744,11**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	64.044,13	5.955,87
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
01430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00	10.378,25	1.621,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	110.000,00	106.381,51	3.618,49
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	20.000,00	6.452,00	13.548,00
08.243.0011.2052 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	**0,00**	**151.390,06**	**76.238,31**	**75.151,75**
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
01555 E 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
01555 EA 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	93.390,06	38.912,53	54.477,53
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01454 E 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
01454 EA 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	20.000,00	16.179,14	3.820,86
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01453 E 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
01453 EA 00906 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	20.000,00	18.678,31	1.321,69
01452 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
01452 EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PAIF, EQ. VOLANTE-SCFV	0,00	10.000,00	1.568,33	8.431,67
01451 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -Ft	0,00	0,00	0,00	0,00
01451 EA 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -Ft	0,00	8.000,00	900,00	7.100,00
08.243.0011.2078 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - AEPETI	**0,00**	**30.000,00**	**18.427,14**	**11.572,86**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01458 E 00933 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	30.000,00	18.427,14	11.572,86
003 Departamento de Assistência Social Especializada	**0,00**	**384.559,26**	**183.145,10**	**201.414,16**
08.243.0011.2053 SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR - Fia Deliberação nº 013/2025 - CEDCA	**0,00**	**384.559,26**	**183.145,10**	**201.414,16**

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado l	Saldo atua
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01455 E 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01455 EA 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	47.059,26	3.115,18	43.944,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01456 E 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01456 EA 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	167.500,00	24.842,96	142.657,04
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01457 E 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
01457 EA 00919 0934/09/06/05/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	170.000,00	155.186,96	14.813,04
004 Departamento de Desenvolvimento Social	**399.770,00**	**409.770,00**	**350.691,12**	**59.078,88**
08.243.0011.2031 ATIVIDADES DO FMDCA - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E CONSELHO TUTE	**399.770,00**	**409.770,00**	**350.691,12**	**59.078,88**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	190.000,00	161.854,81	28.145,19
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
01570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	40.000,00	31.758,66	8.241,34
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
01580E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	8.767,90	21.232,10
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01590 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		69.770,00	69.770,00	68.309,75
		Total Geral	**611.770,00**	**1.192.319,32**

EDER DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
JOCELIO KORDIAKI - CONTADOR - **NELSON FERREIRA DE SOUZA** - CONTROLE INTERNO

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
CNPJ N.º 75.042.788/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Paranaense de Automobilismo no uso de suas atribuições convoca os Srs. Presidentes de Associações e Clubes Automobilísticos filiados, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 13:00h (treze horas) do dia 28 de novembro de 2026, com o comparecimento da metade e mais um de seus membros, pelo menos, e, ou em segunda chamada às 14:00h (quatorze horas), independente do quórum, na sua sede social localizada na Rua Engenheiro Niepce da Silva, 100 - Portão, Curitiba, PR, para tratar da seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**: a) Eleição do Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, e, 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal na conformidade do artigo 16 do Estatuto para o quadriênio 2027 a 2030. São os seguintes os Clubes e Associações: Associação dos Kartistas da Região de Londrina, Associação Guarapuavana de Automobilismo, Automóvel Clube de Maripá, Automóvel Clube de Cascavel, Automóvel Clube de Foz do Iguaçu, Ponta Grossa Motor Club, Automóvel Clube de Telêmaco Borba, Automóvel Clube de Toledo, Automóvel Club do Café, Jeep Clube de Curitiba, Jeep Clube de Londrina, Veteran Kart Clube de Guarapuava, Kart Clube de Pato Branco, Kart Clube do Café, Kart Clube de Cascavel, Kart Clube Rio Negro, APU Kart Clube, Rallye Clube de Cascavel, Londrina Rallye Club, Rallye Pista Motor Clube, Associação Jeep Clube de Apucarana, Clube de Velocidade União, Associação dos Kartistas da Região de Campo Mourão, Beltrão Kart Clube, Associação Joanense de Automobilismo e Grupo Osmario.

Curitiba, 11 de novembro de 2026.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ – SIITEP - PR, entidade sindical de primeiro grau, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.668.588/0001-56, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todas as indústrias e empresas integrantes da categoria econômica das indústrias e empresas de instalação, operação e manutenção de redes, equipamentos e sistemas de telecomunicações, bem como empresas prestadoras de serviços em telecomunicações, todas com sede na base territorial do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **19/11/2026** (dezenove de novembro de dois mil e vinte e seis), às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, se houver número legal dos mesmos, ou às 11h00min. (onze horas), em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de tratar e deliberar a seguinte Ordem do Dia: ***(a)*** Apreciação, estudo, discussão e votação dos TERMOS ADITIVOS à CCT e demais INSTRUMENTOS COLETIVOS a serem firmados com os sindicatos laborais a fim de contemplar e incluir as alterações decorrentes da EC 141/2026, em destaque para o período de transição, de 16/12/2026 a 15/12/2027, com os sindicatos: **i) SINTTEL/PR** - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Paraná; **ii) SINTIITEL -** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Telefônicas do Estado do Paraná; **iii)** categoria diferenciada dos motoristas e condutores: Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Paraná - **FETROPAR** e respectivos SINDICATOS filiados, com vistas à celebração dos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho vigentes e demais Instrumentos Coletivos, inclusive deliberação quanto a instauração de medidas judiciais como a reclamação pré-processual/ mediação e conciliação pré-processual, e/ou extrajudiciais, no caso de insucesso das negociações; ***(b)*** Autorização ao Presidente para firmar as referidos Instrumentos Coletivos e Termos Aditivos, demais procedimentos que se façam necessários, inclusive com os Sindicatos de CATEGORIAS DIFERENCIADAS; ***(c)*** Autorização ao Presidente para firmar Acordos Coletivos de Trabalho em nome das empresas ou grupos de empresas, de interesse coletivo e da categoria; ***(d)*** Demais assuntos concernentes. A referida assembleia será realizada na forma PRESENCIAL sito na Av. Cândido de Abreu, 776, cj 1501/1502, Centro Cívico, Curitiba – PR e também na forma online, cujo link será enviado aqueles que solicitarem. Curitiba, 12 de novembro de 2026. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ – SIITEP – PR Biratã Higino Almeida Giacomoni (Presidente).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados a se reunirem no próximo dia 26 de novembro, entre 10 e 14 horas, em Assembléia Regional, de acordo com o Art. 45 do Estatuto Social, os associados proprietários do Camping Clube do Brasil, integralizados e quites com as obrigações sociais, no La Playa Coworking, na Rua Itupava, 1314 – Sala 1 - Alto da XV, para o fim específico de elegerem 06 Representantes Regionais Titulares e 2 Suplentes, para o Triênio 2026/2029, de acordo com as Normas de Eleições e condições detalhadas em edital disponível através de e-mail ccb@campingclube.com.br.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.
Christian Fric de Camargo Kerin
Presidente Regional

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada e informatizada de **Gestão de Saúde e de Gestão de Assistência Social**, contemplando licenciamento de uso dos sistemas, provimento de infraestrutura de Data Center/Cloud, implantação, migração de dados, capacitação, consultoria, customização, suporte técnico, manutenção, atualização tecnológica e disponibilização de 02 (dois) técnicos residentes, em regime presencial, para 24(vinte e quatro) meses de prestação de serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: dia **01/12/2026 às 09h00min. LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br, "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO R$ 2.313.362,61** (dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor preço. O edital está disponível para *download* no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelos telefones: (41) 3154-5002 / (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha – Pregoeira, Portaria nº 26/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha e higiene, em atendimento as unidades do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: dia **01/12/2026 às 10h30min. LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br, "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO**: **R$ 152.548,34** (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para aquisição pretendida. **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para *download* no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelos telefones: (41) 3154-5002 / (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha – Pregoeira, Portaria nº 26/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores para colostomia e urostomia e de adjuvantes de proteção e segurança, destinados ao atendimento dos pacientes dos municípios consorciados assistidos pelo Programa de Assistência ao Ostomizado do COMESP, condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA**: dia **01/12/2026 às 14h00min. LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br, "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO**: **R$ 14.654.157,87** (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para aquisição pretendida. **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para *download* no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelos telefones: (41) 3154-5002 / (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha – Pregoeira, Portaria nº 26/2026.

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA



D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 0003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA nº 0003/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARAGUATÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO CARAGUATÁ, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, MEDIANTE FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E PROJETO BASICO.

VALOR MÁXIMO: R$ 156.345,15 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/12/2026 às 09h:00m.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 01/12/2026 a partir das 09h:05m.

LOCAL: Site: https://www.bll.org.br./ Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderá ser obtido junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 12 de novembro de 2026.

Helisson Patrick Bestel
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26/11/2026, às 08h50min
2º LEILÃO: 30/11/2026, às 08h50min (*horário de Brasília)

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 168/00, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, brasileira, viúva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8018489131 - SSP/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 434.307.590-72, residente e domiciliada à Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010558349, firmado em 13/10/2025, com o(s) Fiduciante(s) **ANDREA LUCIA DE ANDRADE**, maior, inscrito no CPF nº 682.256.449-72, e a garantidora **GABRIELLE LUIZE DE ANDRADE**, maior, inscrita no CPF nº 091.461.829-69, no dia **26/11/2026 às 08h50min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 304.086,34 (trezentos e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o imóvel **matriculado sob nº 85.775 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, constituído por "um IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL do Solo de 0,027778 que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 201-A (duzentos e um-"a"), a localizar-se no Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX, que situarse-á à Rua Everaldo Backheuser, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 46,96 m², área construída comum de 8,0400 m², área real construída de 55,00 m² e área real equivalente de 55,00 m², com direito de uso exclusivo da Vaga de Estacionamento nº 16 (dezesseis), localizada na área de estacionamento descoberta, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,27778 e quota de 83,7500 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote 2B/2C/2D/2E, resultante da unificação dos Lotes nºs 2-B, 2-C, 2-D e 2-E, estes originários da subdivisão do Lote nº 02, situado no Boqueirão, nesta Cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 67,00 metros de frente para a Rua Everaldo Backheuser; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 45,00 metros e confronta com o Lote nº 2- A, de Indicação Fiscal nº 84-247-035.000; pelo lado esquerdo mede 45,00 metros e confronta com o Lote nº 2-F, de Indicação Fiscal nº 84-247-031.000 e na linha de fundos, onde mede 67,00 metros, confronta com o Lote nº 03, de Indicação Fiscal nº 84-247-003.000; perfazendo a área total de 3.015,00 metros quadrados". Cadastro Municipal: 5106100800. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Localização do imóvel: Curitiba/PR. Bairro Alto Boqueirão (in loco). Rua Everaldo Backheuser, 160 (in loco). Apartamento 201-A (1º pavimento do Bloco A). Condomínio Residencial Ônix. Áreas: privativa 46,96m² e fração ideal 0,027778. Matrícula 85.775 do 8° RI local. Obs.: Constituição de condomínio, denominação de bairro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro e numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30/11/2026 às 08h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 152.043,17 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e três reais e dezessete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): www.pestanaleiloes.com.br, e-mail: std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000 (02.28179).

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

TRIBUNA
QUER **ANUNCIAR**?
SEU NEGÓCIO NO **DIGITAL**
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

D4Sign 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Edicao Digital 261113 pdf

Código do documento 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62

Assinaturas

Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

12 Nov 2026, 17:40:59
Documento 01a1d17d-b58c-71ef-8023-70fa2dcb3e62 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-12T17:40:59-03:00

12 Nov 2026, 17:41:40
Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-12T17:41:40-03:00

12 Nov 2026, 17:41:55
EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 201.22.57.105 (201.22.57.105.static.gvt.net.br porta: 46438) - DATE_ATOM: 2026-11-12T17:41:55-03:00

Hash do documento original
(SHA256):429a12166dda77079075fc7106edd75c991e265c03c49536338258f2945102d0
(SHA512):e68d62e132e2a976b9e897dffc16ac429a51ca815cf8ad75a9c38875be49f0ef21a747e7b8c5e95bc1636b9724e9f9d7f2b56920f61910f627d7c17e8d04e12d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.